



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CAMPUS DE CAICÓ  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CERES  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES

**EDITAL Nº 01/2017 – PROCESSO SELETIVO 2017.2**

A Coordenação do Curso de Especialização em História dos Sertões, pós-graduação na modalidade lato-sensu, torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo para admissão, no semestre letivo 2017.2, ao corpo discente.

**1 Do Curso e da Inscrição:**

1.1 Para o Curso de Especialização exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 A inscrição realizar-se-á unicamente via SIGAA (em formulário próprio), entre os dias 19 (dezenove) de junho de 2017 e 20 (vinte) de julho de 2017.

1.3 A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta **não** serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Especialização.

1.6 O Curso de Especialização em História dos Sertões será gratuito e presencial.

1.7 As aulas ocorrerão quinzenalmente de segunda a sexta-feira no período noturno e no sábado nos períodos matutino e vespertino, nas dependências da UFRN, campus Caicó. Havendo necessidade de alteração na sistemática da oferta de disciplinas os discentes serão avisados com antecedência.

1.8 A carga horária total da Especialização será de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em disciplinas, elaboração e defesa pública de trabalho de conclusão de curso (monografia).

1.9 A estrutura curricular da Especialização é composta das seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINA</b>
ARQUEOLOGIA HISTÓRICA NOS SERTÕES
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
MEMÓRIAS DOS/NOS SERTÕES
POVOAMENTO PRÉ-HISTÓRICO NO SEMIÁRIDO NORDESTINO
FORMAÇÃO TERRITORIAL DOS SERTÕES: SUJEITOS, ESPAÇOS E PRÁTICAS
SEMINÁRIO DE PESQUISA
A ESCRITA DA HISTÓRIA NOS SERTÕES
PEDAGOGIAS DOS ESPAÇOS URBANOS NOS SERTÕES
COTIDIANO, ESCRAVIDÃO, POPULAÇÃO
CULTURAS DOS SERTÕES
SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DOS SERTÕES

## **2 Documentação para a inscrição:**

2.1 Os documentos solicitados abaixo devem ser encaminhados eletronicamente pelo SIGAA no momento da inscrição:

- a) Cópias digitalizadas em formato PDF do RG, CPF, Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), Prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato em formato PDF;
- c) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- d) Comprovações do currículo, conforme Tabela de Pontuação - Anexo I (todas as comprovações deverão ser anexadas em um único arquivo compactado);
- e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC em formato PDF;
- f) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação em formato PDF.
- g) Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme especificação no item 3.2.1.

## **3 Exame de Seleção e Admissão:**

3.1 Os Exames de Seleção e Admissão para o Curso de Especialização serão realizados por comissão específica, nomeada pelo Departamento de História do CERES-UFRN.

3.2 A seleção constará das seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	19/06 a 20/07/2017
Homologação das inscrições	21/07/2017
Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	24/07 a 04/08/2017
Resultado da Etapa 1	04/08/2017
Prazo Recursal da Etapa 1	07 a 09/08/2017
Etapa 2 – Análise Curricular	10/08/2017
Resultado da Etapa 2	11/08/2017
Prazo Recursal da Etapa 2	14 a 16/08/2017
Resultado Final	17/08/2017
Prazo Recursal Final	18 a 22/08/2017
Resultado Final (após recursos)	23/08/2017
Matrícula	24 e 25/08/2017
Início das aulas	28/08/2017

**3.2.1 Etapa 1. Análise de Pré-Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório, corresponde a 80% (oitenta por cento) do resultado final (peso 08 [oito]). O candidato deverá depositar o Pré-projeto de pesquisa no ato da inscrição, eletronicamente, em formato PDF, com no mínimo 08 (oito) e máximo 15 (quinze) páginas, **assinada** a última página pelo candidato. O projeto deverá conter: título, indicação de autoria, problematização do objeto (incluindo justificativa e revisão bibliográfica), delimitação das fontes, discussão sobre a metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres). Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca de temáticas sobre os Sertões; b) problematização adequada à Linha de Pesquisa e condizente com a temática do Curso de Especialização; c) conhecimento do conjunto de fontes indicado para a pesquisa; d) adequação do caminho metodológico escolhido; e) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso da língua portuguesa; f) viabilidade de execução do pré-projeto no prazo da especialização. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) por cada um dos avaliadores e, ao final, feita a média aritmética das notas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**3.2.2 Etapa 2. Análise Curricular**, de caráter classificatório, corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 02 [dois]). A avaliação do currículo será feita de acordo com uma tabela de pontuação (Anexo I), com os seguintes pesos para as categorias: Titulação (peso 4,0), Pesquisa (peso 2,0), Ensino (peso 2,0) e Extensão (peso 2,0). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados, para o cômputo dos pontos relativos à Pesquisa, Ensino e Extensão os últimos 10 (dez) anos, ou seja de 2008 a 2017.

3.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:  
 $(Nota Etapa 1 \times 0,8) + (Nota Etapa 2 \times 0,2) = Nota Final$

## **4 Resultados:**

4.1 O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas no item 3.3, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 1 e na nota da Etapa, respectivamente.

4.3 A divulgação dos resultados será feita no site do Curso de Especialização, no endereço [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=123983886&lc=pt\\_BR&nivel=L#](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=123983886&lc=pt_BR&nivel=L#).

## **5 Recursos:**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Coordenação do Curso de Especialização, no prazo de até três dias de sua divulgação. O pedido de revisão dar-se-á através de preenchimento de requerimento, que deverá ser entregue à Secretaria da Pós-Graduação (CERES-UFRN, Caicó) para fins de protocolo. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6 Vagas e Classificação**

6.1 São fixadas 40 (quarenta)vagas para o Curso de Especialização, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme quadro a seguir, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas em ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga, desde que esse candidato tenha optado pela mesma Linha de Pesquisa da vaga remanescente.

### **6.1.1 Linha de Pesquisa I – Sertões: práticas culturais e imaginários**

O objetivo desta linha é explorar as práticas, imaginários e valores culturais pelos quais indivíduos e coletivos negociam seus processos de significação com outros grupos. Dentro do amplo universo das práticas culturais e imaginários, os pesquisadores da linha exploram uma série de temas e problemas, a saber: padrões de assentamento humano e a organização social; as estratégias de adaptação humana ao meio ambiente; práticas socioculturais da vida quotidiana; crenças e práticas de culto, incluindo ritos religiosos e funerários, e concepções do divino; formas de expressão artística, musical e literária; a construção da memória social e sua relação com a escrita da história; tradições orais, literárias, visuais, em particular narrativas míticas e cosmogonias; contatos culturais e processos de transformação cultural; as formas de classificação de indivíduos a partir de categorias como qualidade, raça, etnia,

condição, casta e cor; processos de patrimonialização e reconhecimento dos cidadãos com o seu patrimônio cultural. Os docentes da linha estudam a experiência de comunidades “marginalizadas” e/ou que não deixaram fontes escritas sobre si próprias. O estudo de tais comunidades através de fontes visuais e de cultura material e imaterial possibilita a escrita de histórias alternativas – o que implica lidar, de maneira original, com os desafios teórico-metodológicos de fazer história a partir de imagens, artefatos e sensibilidades.

TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Arqueologia</i></li> <li>- <i>Arqueologia histórica no sertão (sécs. XVII-XX)</i></li> <li>- <i>Cemitérios, Túmulos e milagreiros</i></li> <li>- <i>Ciganos e nomadismos</i></li> <li>- <i>Cordel</i></li> <li>- <i>Cultura material</i></li> <li>- <i>Culturas e artes nos/dos sertões</i></li> <li>- <i>Educação patrimonial</i></li> <li>- <i>Escravidão e mestiçagens (séculos XVIII-XIX)</i></li> <li>- <i>Espaços e territorialização nos Sertões: ribeiras, povoados, freguesias, vilas</i></li> <li>- <i>História e memória dos sertões (século XX);</i></li> <li>- <i>História e natureza</i></li> <li>- <i>História e temporalidades</i></li> <li>- <i>História indígena</i></li> <li>- <i>Patrimônio cultural</i></li> <li>- <i>Patrimônio histórico</i></li> <li>- <i>Populações indígenas do sertão nordestino</i></li> <li>- <i>Pré-história</i></li> <li>- <i>Religião, religiosidades e cultura religiosa afro-brasileira</i></li> <li>- <i>Tradição e ciência nos/dos sertões</i></li> <li>- <i>Usos do passado nas histórias dos sertões</i></li> <li>- <i>As práticas cotidianas e as artes de fazer</i></li> <li>- <i>Escritas da história;</i></li> <li>- <i>Histórias de vida;</i></li> <li>- <i>Literatura ("utopias" sertanejas, "experiências", cangaço, regionalismo, religiosidade);</i></li> </ul>	<p><b>22</b></p>

### 6.1.2 Linha de Pesquisa II – Sertões: corpo, poder e sociedade

A linha de pesquisa acolhe a diversidade teórica desse campo, realçando os domínios da História Social e Política, reunindo pesquisadores envolvidos academicamente com a temática das relações sociais e fluxos populacionais. Considera as relações sociais vistas através de suas permanências e mudanças no tempo, como processos tensionados em conflitos, dominação, resistências e negociações entre grupos e indivíduos. Nesse sentido as práticas sociais são tomadas como passíveis do conhecimento histórico em seu processo de construção/desconstrução através da mirada dos múltiplos grupos sociais nas variadas escalas espaciais, temporais e sociais. Partindo desse horizonte teórico e metodológico é que os temas de estudo nesta linha de pesquisa se delineiam: escravismo; cotidiano; família; corpo; fluxos migratórios; urbanização; práticas sociais nas diversas esferas de poder; práticas educacionais; os processos e mecanismos de organização de sujeitos individuais e coletivos.

TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Atitudes perante a morte (para Colônia e Império)</i></li> <li>- <i>Casamento (para Colônia e Império)</i></li> <li>- <i>Educação do Campo e Currículo</i></li> <li>- <i>Educação do Campo e Diversidade</i></li> <li>- <i>Educação, cultura popular e política;</i></li> <li>- <i>Ensino de História e cultura material</i></li> <li>- <i>Ensino de História e Práticas Educativas;</i></li> <li>- <i>Espaços Urbanos nos Sertões;</i></li> <li>- <i>História Comparada</i></li> <li>- <i>História do Corpo, saúde e doenças (República)</i></li> <li>- <i>Imprensa e política;</i></li> <li>- <i>Nascimento e infância (para Colônia e Império)</i></li> <li>- <i>O PPP na Educação do Campo</i></li> <li>- <i>Política, poder e os sertões</i></li> <li>- <i>Práticas Pedagógicas na Educação do Campo</i></li> <li>- <i>Processos de doenças e saúde (para Colônia e Império)</i></li> <li>- <i>Propaganda política;</i></li> </ul>	<b>18</b>

6.2 Do total das vagas oferecidas, serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas para servidores ativos da UFRN (docente ou técnico). Caso não sejam preenchidas, as vagas dos servidores ativos serão realocadas para a ampla concorrência.

## 7 Disposições gerais:

7.1 As notas atribuídas aos candidatos na Etapa 1 do concurso serão fundamentadas em média aritmética a partir de ficha de avaliação preenchida por cada membro da Comissão de Seleção e Avaliação.

7.2 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.3 A Comissão de Seleção e Avaliação opinará e decidirá sobre os casos omissos.

7.4 Recomenda-se, para aprofundamento na temática da História dos Sertões, dentre outras, as seguintes obras: (que estarão disponíveis no seguinte endereço - <https://www.facebook.com/Especializa%C3%A7%C3%A3o-em-Hist%C3%B3ria-dos-Sert%C3%B5es-1910616215883708/>)

a) FREIRE, Alberto (Org.). **Culturas dos Sertões**. Salvador: EDUFBA, 2014.

b) AMADO, Janaina. Região, sertão e nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, p. 141-151, v. 8, n. 15, 1995.

c) NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. **Politeia**: História e sociedade, Feira de Santana, p. 153-162, v. 3, n. 1, 2003.

Caicó, 12 de junho de 2017.

Lourival Andrade Júnior  
Coordenador do Curso de Especialização

Helder Alexandre Medeiros de Macedo  
Vice-Coordenador do Curso de Especialização

## ANEXO I

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES

#### TABELA DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE CURRICULAR)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### 1 – TITULAÇÃO (PESO 4,0):

Pont	Item	Número da página onde está a comprovação	Uso da comissão
1,0	Graduação		
2,0	Especialização		
3,0	Mestrado		
4,0	Doutorado		

Será contabilizado o maior grau de titulação, não havendo somatório de títulos.

#### 2 – PESQUISA (PESO 2,0):

Pont	Item	Número da página onde está a comprovação	Uso da comissão
0,3	Participação em projeto de pesquisa como bolsista IC (por no mínimo um ano)		
0,2	Publicação de trabalho completo em anais, com ISSN ou ISBN <i>- 0,1 por trabalho; limite de dois trabalhos</i>		
0,1	Publicação de resumo em anais, com ISSN ou ISBN		
0,4	Publicação de artigo em periódico (com ISSN) - <i>0,2 por artigo; limite de dois artigos</i>		
0,2	Publicação de capítulo de livro com ISBN- <i>0,1 por capítulo; limite de dois capítulos</i>		
0,5	Publicação de livro autoral com ISBN- <i>0,25 por livro; limite de dois livros</i>		
0,3	Publicação de livro em organização com ISBN - <i>0,15 por livro; limite de dois livros</i>		
2,0			

#### 3 – ENSINO (PESO 2,0)

Pont	Item	Número da página onde está a comprovação	Uso da comissão
------	------	--	-----------------

<b>Pont</b>	<b>Item</b>	<b>Número da página onde está a comprovação</b>	<b>Uso da comissão</b>
0,4	Monitoria em curso de graduação (por no mínimo um ano)		
0,4	Exercício do magistério no Ensino Fundamental e/ou Médio - <i>0,1 por ano; limite de quatroanos</i>		
0,2	Tutoria em cursos de EAD - <i>0,1 por ano; limite de dois anos</i>		
1,0	Exercício do magistério no Ensino Superior - <i>0,2 por ano; limite de cincoanos</i>		
2,0			

#### 4 – EXTENSÃO (PESO 2,0)

<b>Pont</b>	<b>Item</b>	<b>Número da página onde está a comprovação</b>	<b>Uso da comissão</b>
1,0	Participação em projeto de Extensão como bolsista - <i>0,2 por projeto; limite de cinco projetos</i>		
0,5	Ministrante de mini-curso ou oficina - <i>0,1 por atividade; limite de cinco atividades</i>		
0,5	Participação em atividades artísticas e culturais - <i>0,1 por atividade; limite de cinco atividades</i>		
2,0			

Caicó/RN, \_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2017.

---

Comissão de Seleção e Avaliação

## ANEXO II

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PRÉ-PROJETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PESO	NOTA
a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca de temáticas sobre os Sertões	3,0	
b) problematização adequada à Linha de Pesquisa e condizente com a temática do Curso de Especialização	2,0	
c) conhecimento do conjunto de fontes indicado para a pesquisa	1,5	
d) adequação do caminho metodológico escolhido	1,5	
e) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso da língua portuguesa	1,0	
f) viabilidade de execução do pré-projeto no prazo da especialização	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

JUSTIFICATIVA PARA A AFERIÇÃO DA NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Caicó/RN, \_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador